

Lei nº 398

Autoriza abertura de crédito suplementar e anula parcialmente dotações orçamentárias.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar para as seguintes dotações: 3.1.1.0.61 "Salários" e 3.1.2.0.61 "Material Didático e Expediente".

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º, fica aberto um crédito suplementar de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), assim distribuídos, para a dotação 3.1.1.0.61 "Salários" R\$ 20.000,00 para dotação 3.1.2.0.61 "Material Didático e Expediente" R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Artigo 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º, ficam anuladas parcialmente até o limite das importâncias indicadas as seguintes dotações:

3.1.1.0.70 Desembolsamentos R\$ 20.000,00

4.1.1.0.91 Construções de jardins,

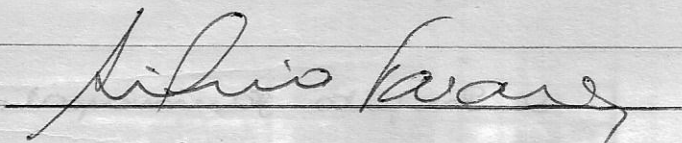
Praças e Abertura de Ruas R\$ 8.000,00

Total... R\$ 28.000,00


Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 03/06/47.

○ Prefeito Municipal

  
DR. SILVIO TAVARES

○ Secretário

  
GUILHERME EDMUNDO DE S. ENGELMAN.

Sancionada